

DECRETO Nº 41.827, DE 06/04/2022.

EXONERA SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO
DA PREFEITURA DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS
TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Servidor abaixo descrito do
respectivo Cargo Efetivo, a saber:

Nome	Matri- cula	Cargo/ Nível/ Padrão	A partir	Processo
Douglas Loureiro Pimentel	34829	M1-40-A	02/04/2022	5430/22

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal